



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 231 / 2024

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que tome providências quanto a falta de água e saneamento básico no local conhecido como “Verganinho”, no bairro Curralinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores devido à falta de assistência do poder público.

Vários moradores do “Verganinho” vivem em péssimas condições e não possuem o mínimo para viver bem e em condições salubres. Dizem que são esquecidos pelo poder público municipal sob o argumento de que suas residências são irregulares. Os moradores não possuem acesso a água encanada e tão pouco ao saneamento básico.

O fornecimento de água encanada é serviço essencial, não havendo respaldo legal para a negativa na prestação de tal serviço pelo argumento de irregularidades no loteamento. Essa justificativa não pode obstar o direito dos moradores aos serviços públicos essenciais. Deve ser levado em conta os princípios da dignidade da pessoa humana e da saúde de toda uma comunidade, onde há crianças, idosos e pessoas doentes.

O Poder Judiciário já decidiu diversas vezes que a ausência de documentação que comprova propriedade do imóvel não deve se sobrepor ao direito constitucional ao saneamento básico. É válido citar o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, que afirma que o fornecimento de água prestado por órgãos públicos deve ser “adequado, eficiente, seguro e contínuo, por se tratar de serviço essencial”.

Ademais, até ser encontrada uma solução definitiva ao problema da comunidade, solicito que seja enviado semanalmente caminhões pipa para o abastecimento de água nessas casas, com vistas a dar um pouco mais de conforto e dignidade para essas famílias que tanto precisam.

Dessa forma, solicito a atenção do poder público para o local, restando evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 26 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=495ZCBVAT25CUXP1>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 495Z-CBVA-T25C-UXP1

